



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13861, DE 21 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre retificação de descrição da área constante do art. 1º do Decreto nº 13624, de 19 de agosto de 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 41025/15,

DECRETA:

Art. 1º A descrição da área de que trata o art. 1º do Decreto nº 13624, de 19 de agosto de 2015, que declara de utilidade pública, área necessária à melhoria do sistema viário, fica retificada na seguinte conformidade:

“Lote de terreno designado lote nº 01, Quadra “L1” de propriedade de Vagner Ricardo Manoel ou quem de direito, localizada na Rua Padre Ramon Ortiz, Morada dos Nobres, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o **B.C. nº 2.1.207.001.001**, inicia-se no ponto **F** na confluência da Rua José Penna Florençano com a propriedade de Martim Abifadel, deflete a direita e segue medindo **3,56 m** até o ponto **F1**, confrontando neste trecho na confluência da área de Martim Abifadel com a área remanescente de Vagner Ricardo, daí deflete à direita e segue com distância de **5,87 m** até o ponto **E1**, confrontando neste trecho com a área remanescente de Vagner Ricardo, daí deflete a direita e segue com distância de **4,37 m** e **curva de raio de 9,00 m** até o ponto **E**, confrontando neste trecho na confluência da Rua José Penna Florençano com a área remanescente de Vagner Ricardo, daí deflete novamente a direita e segue com distância de **2,20 m** até o ponto inicial **F**, confrontando neste trecho na confluência da Rua José Penna Florençano com a área de Martim Abifadel, perfazendo uma área de **12,60 m²**.”



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-3124-DES.dwg.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

DOLORES MORENO PINO

Secretária de Mobilidade Urbana

DÉBORA ANDRADE PEREIRA

Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 21 de julho de 2016.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo